



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Instituto Carlos Chagas/Fiocruz/PR

Edital 09/2020

Estabelece as normas para o processo de eleição para coordenador e vice-coordenador do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular e membros do colegiado.

A comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular estabelece as normas para os trabalhos de consulta para a escolha do coordenador e vice-coordenador do programa de pós-graduação em Biologia Celular e Molecular e dos membros do colegiado para o exercício 2020-2022, seguindo a resolução 01/13-BL do setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, com adaptações devido à Portaria 1386/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, que prorroga até 16 de outubro de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020, e resolução 32/2017 do CEPE que estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Por meio desse Edital, a comissão também cancela o Edital 08/2020 pela impossibilidade de a chapa eleita assumir o cargo.

1. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

A inscrição dos postulantes aos cargos de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular será realizada mediante requerimento enviado por e-mail para os endereços pgbiocelufpr@gmail.com e/ou luizagremski@ufpr.br, e com cópia para o docente que compõe a chapa com o expedidor do e-mail, a partir da publicação do presente edital, até 23 h 59 min do dia 13 de outubro de 2020. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular e que integrem o quadro docentes permanentes em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral na Universidade Federal do Paraná.

2. ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO

Todos os docentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular concorrem automaticamente ao cargo de membro do colegiado. Conforme regimento em vigor do Programa, quatro docentes da UFPR e um representante do Instituto Carlos Chagas (ICC/Fiocruz-PR) serão escolhidos como membros titulares, e cinco docentes serão escolhidos como membros suplentes, seguindo uma sequência decrescente de número de votos e garantindo, se houver candidatos, pelo menos um representante titular de cada linha de pesquisa, conforme determina a resolução 32/2017-CEPE.

3. UNIVERSO VOTANTE

Para coordenador e vice-coordenador, poderão votar:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Instituto Carlos Chagas/Fiocruz/PR

- Os servidores docentes permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular,
- Os servidores técnico-administrativos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular,
- Os estudantes de pós-graduação regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

Para o colegiado, poderão votar:

- Os servidores docentes permanentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular.

4. VOTAÇÃO E APURAÇÃO

A votação ocorrerá no dia 19 de outubro de 2020, das 8 h 00 min às 19 h 00 min, em voto secreto e direto por meio do Sistema de Eleição Online do SEPT (Setor de Educação Profissional e Tecnológica) da UFPR. O Sistema está hospedado num servidor seguro dentro das instalações do SEPT. O Sistema garante as premissas exigidas para uma eleição on-line, o sigilo do voto e a impossibilidade de um eleitor votar mais de uma vez. O login ao Sistema é feito pelo envio de um código de acesso ao email do eleitor quando ele digitar seu CPF na tela de login. Com isso é garantido que o eleitor só conseguirá ingressar ao Sistema se recebeu este código no seu email.

Após o término da votação, a comissão eleitoral entrará no Sistema e terá acesso ao resultado da eleição.

A comissão eleitoral atuará como mesa receptora e junta apuradora dos votos, seguindo os critérios da resolução 01/13-BL.

Para as eleições de Coordenador e Vice-coordenador do Programa aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$Vc = 100 [Vdt/(D+T) + Va/A] / 2$$

Onde: Vc = votação do candidato; Vdt = número de votos de docentes e técnicos-administrativos ao candidato; Va = número de votos de alunos ao candidato; D = número de docentes qualificados para votar; T = número de técnicos-administrativos qualificados para votar; A = número de alunos qualificados para votar.

Para as eleições dos membros do colegiado será considerado o número total de votos.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Comissão eleitoral:

Prof^a. Dr^a. Luiza Helena Gremski
Presidente



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Departamento de Biologia Celular
Setor de Ciências Biológicas
Instituto Carlos Chagas/Fiocruz/PR

Lucas Carvalho de Menezes
Representante dos servidores técnicos-administrativos

Mariliza Cristine Vieira da Costa
Representante do corpo discente